



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 009/2026-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
dia 10/3/2026. no

Aprova o Termo de Convênio n.º 1238/2025-
PDI entre a Fundação Araucária, a FADEC
e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 25.154.320-8**;
considerando a deliberação n.º 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio n.º 1238/2025-PDI entre a
Fundação Araucária, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade
Estadual de Maringá - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do
projeto *“Pesquisa e Desenvolvimento de Nanoplateformas Biomédicas em Nanomedicina
Antimicrobiana e Regeneração Tecidual (Cicatrização de Feridas): “Curativos Inteligentes
Fotoativos” a partir de Nanofibras Eletrofiadas com Nanopartículas Metálicas e Fármacos”*,
sob a coordenação do Prof. Dr. Wilker Caetano.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 6 de março de 2026

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/3/2026.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR